## EDITAL DE PRORROGAÇÃO nº 045/2007.

Anuncia prorrogação do Edital nº 155/05 que trata dos projetos de pesquisa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a serem financiados com recurso do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento da Pesquisa da UNIPLAC.

MAURICIO NEVES DE JESUS, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Prorrogar o Edital nº 155/05 em relação aos projetos de pesquisa que se encontram em andamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Os projetos serão reavaliados conforme programação e módulo executado a critério da Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

- **Art. 2º**. Eventuais encargos financeiros e orçamentários serão avaliados, tendo em vista dois critérios:
  - I Projeto suspenso que já houve implementação orçamentária e financeira.
  - II Projeto suspenso que não houve implemento orçamentário e financeiro.

**Parágrafo único.** O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação através de ato de gestão estabelecerá, dentro do que preceitua o orçamento para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, o enquadramento dos projetos na forma dos incisos insertos neste artigo.

**Art. 3º.** Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, respeitado o ato jurídico perfeito.

Lages, 28 de fevereiro de 2007.

Mauricio Neves de Jesus Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação